



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui Comissão para organizar a utilização do espaço do prédio do DCE.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão para organizar a utilização do espaço do prédio do Diretório Central dos Estudantes.

Art. 3º - A Comissão para organizar a utilização do espaço do prédio do Diretório Central dos Estudantes, instituída por esta portaria, será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I – Valeria de Faria Cristofaro, SIAPE 1148753, Pró-Reitora de Cultura;
- II – Marcos Olender, SIAPE 1148508, Diretor do Centro de Conservação da Memória;
- III – Luiz Carlos Tonelli, SIAPE 3147124, representante da Faculdade de Engenharia;
- IV – Arthur Alfredo Nunes Avelar, representante do DCE;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor